



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, nº 661, Centro - CEP 17480-000

CNPJ: 46.137.469/0001-78 - www.cabrallia.sp.gov.br

 (14)3285-1244



DECRETO Nº 029/2011

Convoca a VIII Conferência Municipal de Assistência Social.

O Prefeito Municipal de Cabralia Paulista/SP, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a VIII Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 04 de agosto de 2011, tendo como tema central: "Consolidação do SUAS e a Valorização do Trabalhador".

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cabralia Paulista, 25 de Julho de 2011.

JACINTHO ZANONI FILHO
Prefeito Municipal